



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 408, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

*“Declara rescisão de contrato temporário e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

**CONSIDERANDO** que houve solicitação de rescisão de contrato em execução;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica rescindido, a pedido do servidor, o seguinte contrato temporário:

I - Contrato nº 118/2015 (Elinalva Miranda Souza), com efeitos retroativos a 17/02/2016;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 03 de março de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal